

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **EDITAL DE LICITAÇÃO** **PREÂMBULO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 22/2017**

**Processada mediante - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

**OBJETO:** Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e de Escritório, para uso da de diversas secretarias da cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto, Critério de julgamento:** menor preço por lote

**DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia **01/11/17 às 10h00min.**, na sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, localizada na Rua São Geraldo, 180, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, atualizada pela LC nº 147/14, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, no **horário compreendido das 09h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

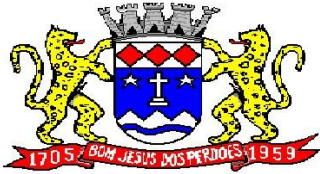
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições previstas neste edital.

### **NORMAS ESPECÍFICAS**

**1 – OBJETO:** Eventual fornecimento dos seguintes materiais escolares e de escritório, conforme estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto, Critério de julgamento:** menor preço por lote

#### **2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

2.1 Os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **ANEXO 01- Características do Objeto.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

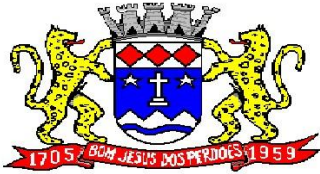
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos:
- 3.2 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que couberem, as disposições dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).
- 3.3 Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
- 3.4 - É vedada a participação de:
- 3.4.1 Empresa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.
- 3.4.2 Concorratória, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
- 3.4.2.1 Sob processo de recuperação judicial/extrajudicial ou falência, salvo se enquadrar nos requisitos da Súmula nº 50 do TCE/SP, que apresente o plano devidamente homologado e vigente, que preveja a participação em processos licitatórios.
- 3.4.3 Consorciada.
- 3.4.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Bom Jesus dos Perdões-SP.
- 3.4.5 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público em geral

### **4 – DO CREDENCIAMENTO**

- 4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.
- 4.2 Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
- 4.3 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.3.1 **Instrumento público de procuração**, com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos**: para Empresa individual: **Registro comercial**; para Sociedade Comercial: **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados**; para Sociedade por Ações: **Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício**; e para Empresa ou **Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento**, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.3.2 **Instrumento particular de procuração** (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas, apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de que a proponente é uma microempresa ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

empresa de pequeno porte (se for o caso, adaptando o perfil) negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **devidamente acompanhado de um dos seguintes documentos**: para Empresa individual: **Registro comercial**; para Sociedade Comercial: **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados**; para Sociedade por Ações: **Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício**; e para Empresa ou **Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento**, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 Faculta-se a adoção do modelo de procuração fornecido com este edital através do **ANEXO 04- Modelo de declaração**.

4.4 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (Estatuto/Contrato Social) ou documento no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5 O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

### **5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1 Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**devem ser apresentadas fora dos envelopes**), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

5.1.1 As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1 Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS** constantes do presente EDITAL.

5.2 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

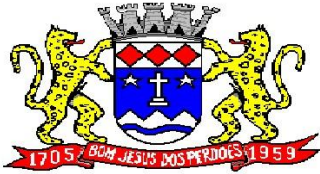
5.3 Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1 O credenciamento de representante;

5.3.2 A desistência de proposta; 5.3.3 A inclusão de nova proposta.

5.4 Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1 O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo a DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá estar assim redigidos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

|  |   |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES<br><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.</b><br><b>ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”</b><br>RAZÃO SOCIAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES<br><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.</b><br><b>ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO”</b><br>RAZÃO SOCIAL: |
|--|---|

5.4.1.1 A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do Pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

### **6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO 02 – modelo de proposta de preços** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador identificado no credenciamento e/ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, **informando:**

6.1.1 A descrição conforme Edital, quantidade, o valor unitário e total do item, e total do lote, marca para o fornecimento de materiais escolares e de escritório.

6.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

6.2.1 Das disposições contidas neste edital;

6.2.2 De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. 6.2.3

Prazo e forma de entrega; e,

6.2.4 Do prazo de pagamento.

6.3 É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.4 No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o Pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto. 6.5 Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

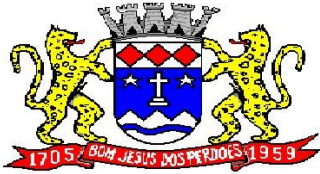
### **7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. Se a licitante apresentar a documentação deste item na fase do credenciamento, ficará dispensada de apresentá-la no envelope nº 02- Documentação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2 REGULARIDADE FISCAL:**

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa consistirá em:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.212/1991, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão da Dívida Ativa do Estado, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

7.2.5. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.

7.2.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

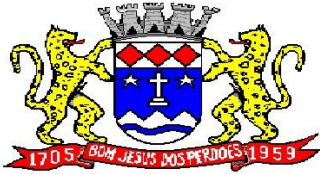
7.2.7. Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

### **7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

**7.3.1.** Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes** (vide itens 3.4.2 e 3.4.2.1).

**7.3.2.** Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), inclusive para as ME e EPP, que não estão dispensadas para fins de participação em procedimentos licitatórios, de apresentar à Administração Pública, quer para registro cadastral, quer para a habilitação propriamente dita, os documentos exigido pela Lei de Licitações, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por Contador e responsável pela empresa, constando nome completo e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**7.3.3.** Em se tratando de Sociedade Anônima, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado.

**7.3.4.** A boa situação financeira da empresa será aferida pela observância no mínimo dos seguintes índices:

**LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo cujo resultado deverá ser maior/igual a 1**  
**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**SG = Ativo Total cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1**  
**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

**LC = Ativo Circulante cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1**  
**Passivo Circulante**

**IEG = Passivo Circulante + Endividamento a L. Prazo cujo resultado deverá ser < ou = a 0,5**  
**Ativo Total**

### **LEGENDA:**

**LG = Liquidez Geral**

**SG = Solvência Geral**

**LC = Liquidez Corrente**

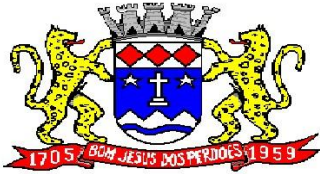
**IEG = Índice de Endividamento Geral**

**7.3.5.** – Os 04 (quatro) índices acima referidos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, com destaque em folha separada e assinada pelo Contador (com CRC) e/ou representante legal da empresa;

## **7.4 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

7.4.1 - Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante forneceu 50% em qualidade satisfatória, materiais similares, nos termos da Súmula nº 24 do TCE/SP, dos seguintes itens:

| Lote/Item      | Objeto                            | Comprovar/Atestado |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|
| 01/02          | ENVELOPE                          | 1500 UNID          |
| 01/12          | SULFITE                           | 5000 PACOTES       |
| 01/17          | PLACA EVA                         | 3000 UNID.         |
| 01/19          | TNT                               | 100 ROLOS          |
| 02/05-06-07-12 | CADERNO CAPA DURA<br>OU BROCHURÃO | 21.000 UNID.       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

|          |                             |             |
|----------|-----------------------------|-------------|
| 03/02    | ARQUIVO MORTO<br>POLIONDA   | 750 UNID.   |
| 03/12-13 | CLIPS DE PAPEL              | 250 CAIXAS  |
| 03/14    | CORRETIVO PONTA<br>RETRATIL | 150 UNID.   |
| 03/38    | PASTA DOBRADA<br>PLASTICA   | 2.000 UNID. |

7.4.2 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.4.3. Declaração de que a empresa licitante se for vencedora, fornecerá 01 (uma) amostra de cada item do lote, em sua embalagem primária original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão, em até 05 (cinco) dias do encerramento da sessão.

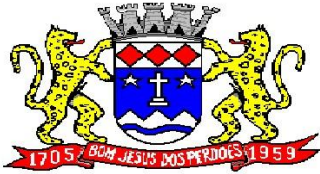
7.4.4 Declaração emitida pela **LICITANTE** e firmada por seu representante legal de que, se for vencedora do lote/item abaixo, entregará as exigências (LAUDOS), abaixo descritas, em até 05 (cinco) dias, após vencedora da licitação:

**LOTE 01 – Papéis em geral**

| LOTE   | ITEM(NS) | OBJETO         | EXIGÊNCIAS  |
|--------|----------|----------------|---|
| Lote 1 | 12       | Papel A4       | Certificação ambiental (FSC ou CERFLOR); Marca; Nome do fabricante. |
| Lote 1 | 13       | Papel A4       | Certificação ambiental (FSC ou CERFLOR); Marca; Nome do fabricante. |
| Lote 1 | 14       | Papel A4 cores | Certificação ambiental (FSC ou CERFLOR); Marca; Nome do fabricante. |
| Lote 1 | 15       | Papel OF II    | Certificação ambiental (FSC ou CERFLOR); Marca; Nome do fabricante. |

**LOTE 02 – Artigos de Papelaria Cota Principal**

| LOTE   | ITEM(NS) | OBJETO                                 | EXIGÊNCIAS   |
|--------|----------|--|--|
| Lote 2 | 3        | Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor |
| Lote 2 | 5        | Caderno brochurão, capa dura,          | O material deverá estar de acordo com a  |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|        |    |   |  |
|--------|----|---|--|
|        |    | costurado, contendo 48 fls.,  | Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor   |
| Lote 2 | 6  | Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls.               | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. certificado pelos selos do fsc ou ceflor  |
| Lote 2 | 7  | Caderno capa dura ¼. Contendo 48 fls.,                                  | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor   |
| Lote 2 | 8  | Caderno capa dura ¼. Contendo 96 fls.,                                  | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor   |
| Lote 2 | 9  | Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 96 fls,                          | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor   |
| Lote 2 | 10 | Caderno de desenho, capa dura, espiral, Contendo 96 fls.                | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor   |
| Lote 2 | 12 | Caderno universitário, capa dura 1x1 Matérias, espiral contendo 96 fls. | O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc u ceflor  |
| Lote 2 | 16 | Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta Grossa.                            | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo e toxicologia emitido por laboratório Inmetro/ANVISA.  |
| Lote 2 | 18 | Cola colorida com 23 gramas cada em 06 cores variadas,                  | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório. credenciado pelo Inmetro/Anvisa.                                     |
| IOTE 2 | 19 | Cola em bastão branca, acondicionada                                    | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras em frasco plástico de polipropileno, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa. |
| Lote 2 | 20 | Cola LANTEJOLA Embalagem com 90g  | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório   |

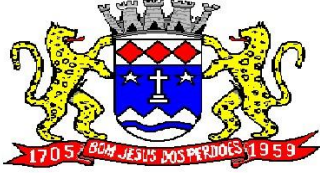




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|        |    |  |   |
|--------|----|--|---|
|        |    |  | credenciado pelo Inmetro/Anvisa   |
| Lote 2 | 21 | Cola GLITTER 23g, 06 cores                                   | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa  |
| Lote 2 | 22 | Cola LANTEJOLA Embalagem com 90g                             | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa  |
| Lote 2 | 23 | Cola líquida branca 37g lavável,                             | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa  |
| Lote 2 | 24 | Conjunto de pintura a dedo 30 ml com 6 cores                 | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa  |
| Lote 2 | 25 | Giz de cera triangular ou redondo com 12 cores big           | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa  |
| Lote 2 | 26 | Giz escolar cilíndrico na cor COLORIDA,                      | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras, Laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro. |
| Lote 2 | 27 | Giz escolar cilíndrico na cor BRANCA                         | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras, Laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro. |
| Lote 2 | 33 | Massa para modelar com 12 cores em bastões cilíndricos cores | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa.   |
| Lote 2 | 39 | Tinta guache 37 ml , cores vivas,                            | O vencedor deverá apresentar no momento da entrega das amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa.   |

**7.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

7.5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedidos via internet, na forma da lei.

7.5.2 As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.5.2.1 O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.5.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.5.4 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.5.5 Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.1 deste edital.

## **8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

8.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

8.2 Aberta à sessão o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.

8.2.1 Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3 O Pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:

8.3.1 A critério do Pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham.

8.3.1.1 Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4 Será desclassificada a proposta de preços que:

8.4.1 Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

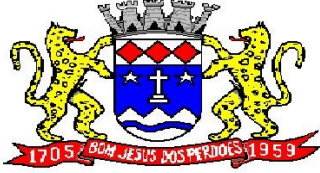
8.4.3 Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.4 Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexequível;

8.4.5 Deixar de entregar os documentos exigidos.

8.4.6 Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.4.7 Licitante presente que abandonar ou ausentar-se da sessão do Pregão sem assinatura da Ata da Sessão, tendo ou não sido classificada para lances – ver item 15.1;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

8.5 Identificada à proposta de menor preço unitário selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta.

8.6 Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.6.1 Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.

8.7 Seguidamente, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.8 O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

8.8.1 O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo.

8.8.2 Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.

8.8.3 Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.

8.9 A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

8.10 Encerrada a etapa de lances e após classificação, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será declarada como oferta de menor valor e a sessão terá o prosseguimento conforme previsto no item 8.13, entretanto, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma empresa não enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

8.11 Para aplicação do direito ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os seguintes procedimentos e critérios:

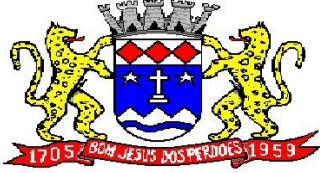
8.11.1 Inicialmente o Pregoeiro identificará dentre as licitantes classificadas, aquelas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

8.11.2 Em seguida o Pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço registrado.

8.11.3 Existindo um ou mais lances na hipótese anterior, estará caracterizada a situação de empate (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);

8.11.4 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor.

8.11.5 Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

8.11.6 Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta.

8.11.7 Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor.

8.11.8 Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor.

8.12 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.12.1 Empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que não mantiver representante credenciado durante a sessão, perderá o direito de preferência.

8.13 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.14 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 2 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.15.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.15.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.15.3 A PREFEITURA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.16 Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

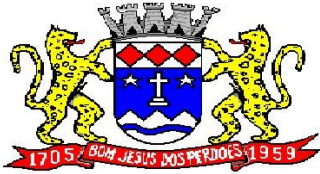
8.16.1 Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição.

8.16.2 Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular.

8.16.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.16.3.1 O deferimento da prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela PREFEITURA.

8.16.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula XIV deste edital, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

8.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19 Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

### **09 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.2 Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

9.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

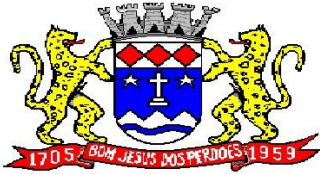
9.7 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

### **10 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA OU DO LAUDO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

10.1 A licitante declarada vencedora do pregão presencial terá o prazo de até 05 (cinco) dias, para apresentar os laudos exigidos no item 7.4.4., e uma amostra de cada item do lote ao qual foi vencedor, em sua embalagem primária original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão, em até 05 (cinco) dias após da empresa ser declarada vencedora.

10.2 - Toda amostra deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a identificação do proponente, o número da licitação e o número do item.

10.2.1 - A licitante que não apresentar amostra ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I, terá sua proposta desclassificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

10.2.2. - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, as quais são detentoras da maioria dos itens que compõem os lotes. Uma vez que estas amostras serão manuseadas e guardadas pelo período de 12 meses, as mesmas não serão devolvidas.

10.2.3. - O Critério de avaliação das amostras será quanto a: Gramatura, espessura, comprimento, odor, resistência, medidas, pesos, normas NBR, certificações cerflor, fsc, inmetro, formato, quantidade, medidas, padrão de segurança, pontas, composição, cor, material, traçado, durabilidade, tons das cores, toxidade, toxicológico, consistência, padrão de secagem, modelo, funcionalidade, transparência, cerdas, coloração, pauta, tom da margem, escrita, quantidade de folhas, tipo de material, padrão de segurança e qualidade, será admitida medidas aproximada em 0,5 %(cinco por cento). Em havendo a reprovação ou a não aceitação do laudo ou da amostra ou da documentação complementar, por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, a empresa será desclassificada, sendo chamada a empresa melhor classificada no pregão para a apresentação de seus laudos e amostras e da documentação complementar.

10.3 Da não aceitação de seus laudos e amostras e da documentação complementar por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da reprovação.

**11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:**

11.1 No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

**12 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

12.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue de forma estabelecida no Anexo 01 – Características do Objeto.

**13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

13.1 O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

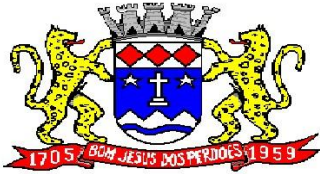
**14 – DA CONTRATAÇÃO:**

14.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à PREFEITURA, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2.1 O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela PREFEITURA de acordo com seu critério.

14.3 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

14.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme resolução nº 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
14.5 Após a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

### **15 – DAS PENALIDADES:**

15.1 A desistência da proposta, lance ou oferta, ausentar-se ou abandonar a sessão pública sem assinatura da Ata da Sessão e a recusa em celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

15.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Bom Jesus dos Perdões e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 05 (cinco) anos.

15.2 Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no item 15.1 acima e respectivos subitens, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato.

15.3 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

15.3.1 Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Bom Jesus dos Perdões, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

15.3.2 Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

15.3.3 Rescisão do Contrato se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

15.4 Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas no Termo de Contrato.

### **16 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

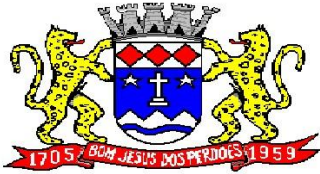
### **17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1 As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária classificada sob nº

Secretaria de Administração: Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 04.112.0002.2003 (ficha nº 270);

Secretaria da Saúde: Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 10.302.0020.2030 (ficha nº 328);

Secretaria da Educação: Educação Infantil FUNDEB – Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 12.365.0010.2013 (ficha nº 192);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

Secretária da Educação – Ensino Fundamental FUNDEB – Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 12.361.0010.20145 (ficha n° 218).

**18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

18.1 Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

18.1.1 As impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo da PREFEITURA, no andar térreo do endereço mencionado no preâmbulo, dirigidas ao subscritor.

18.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital e seus respectivos Anexos deverão ser encaminhados à Secretaria das Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, por escrito através do e-mail [Lygia.firmani@bjperdoes.sp.gov.br](mailto:Lygia.firmani@bjperdoes.sp.gov.br) e [elaine.petri@bjperdoes.sp.gov.br](mailto:elaine.petri@bjperdoes.sp.gov.br) ou telefone 11 4012-7511.

18.1.4 Os comunicados referentes a este Pregão poderão ser consultados no site da Prefeitura – [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br) (Empresas)

18.1.5 As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas na Divisão de Protocolo da PREFEITURA, a qual será respondida dentro do prazo legal.

18.2 Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

18.2.1 Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

18.2.2 Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantêm transações comerciais, a exclusivo critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

18.2.3 Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão.

18.2.4 Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

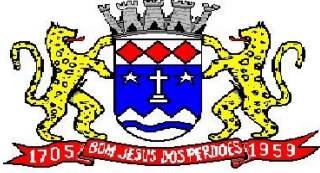
18.2.5 Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

18.3 Não serão aceitos envelopes “proposta” e “habilitação” enviados por via postal ou apresentados após o horário estabelecido.

18.4 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.5 Fica assegurado à PREFEITURA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a PREFEITURA, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Bom Jesus dos Perdões.

18.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Procuradoria.

18.12 Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

## **19 – DOS ANEXOS**

19.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

19.1.1 ANEXO 01 - Características do objeto e condições básicas de fornecimento;

19.1.2 ANEXO 02 - Modelo de proposta de preços;

19.1.3 ANEXO 03 - Modelo de Procuração para credenciamento;

19.1.4 ANEXO 04 - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

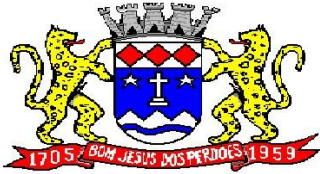
19.1.5 ANEXO 05- Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

19.1.6 ANEXO 06 - Modelo de declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

19.1.7 ANEXO 07 - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de novembro de 2017.

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

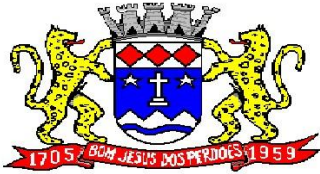
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 22/2017**

Processada mediante - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

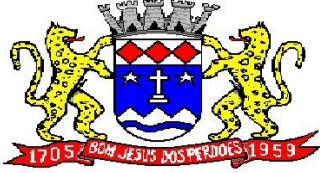
**OBJETO:** Eventual fornecimento dos seguintes materiais escolares e escritório, conforme segue:

| <b>LOTE 01 – Papéis em geral -</b> |   |       |        |             |             |
|------------------------------------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTDE   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                                  | Cartolina 50 x 66 nas cores: branca, amarela , rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores) | UNID. | 10.000 | 1,0133      | 10.133,33   |
| 2                                  | Envelope branco, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 114 mm x229 mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.  | UNID. | 3.000  | 0,4567      | 1.370,00    |
| 3                                  | Papel almaço quadricular com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210 mm x 280 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 6.000  | 0,4033      | 2.420,00    |
| 4                                  | Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo, com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 2.000  | 1,0367      | 2.073,33    |



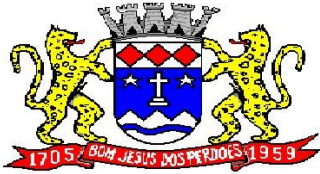
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|   |   |       |       |        |          |
|---|---|-------|-------|--------|----------|
| 5 | Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 48 x 66. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 5.000 | 1,7233 | 8.616,67 |
| 6 | Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeiras, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida. | UNID. | 2.000 | 1,3833 | 2.766,67 |
| 7 | Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 10 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 2.000 | 0,9700 | 1.940,00 |
| 8 | Papel desenho A4 na cor creme, 140 g/m <sup>2</sup> , capa couché 180 g/m <sup>2</sup> . Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.   | BLOCO | 100   | 7,9333 | 793,33   |
| 9 | Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.  | UNID. | 2.500 | 0,6433 | 1.608,33 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |         |        |         |            |
|----|---|---------|--------|---------|------------|
| 10 | Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.   | UNID.   | 6.000  | 1,3833  | 8.300,00   |
| 11 | Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.                                   | UNID.   | 2.000  | 1,0900  | 2.180,00   |
| 12 | Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; . Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas. Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;   | PACOTES | 10.000 | 36,4833 | 364.833,33 |
| 13 | Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; . Embalagem: Caixa com 5000 folhas, deal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada, com 100 (cem) folhas. Características (gramatura, formato, cor); Quantidade; | PACOTES | 3.000  | 9,7800  | 29.340,00  |
| 14 | Papel sulfite multiuso, formato A4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, <b>nas cores azul claro, verde, amarelo, rosa e palha</b> , ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada.          | PACOTES | 3.000  | 9,7800  | 29.340,00  |
| 15 | Papel sulfite of. II, branco, formato 216x330mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; . Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas. Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;   | PACOTES | 200    | 38,7733 | 7.754,67   |



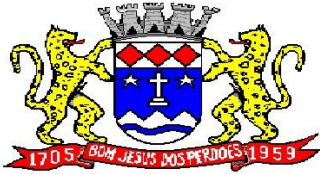
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |       |        |           |
|----|--|-------|-------|--------|-----------|
| 16 | Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 80cm. Acondicionado em embalagem contendo 50 fls. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante   | UNID. | 1.000 | 1,0900 | 1.090,00  |
| 17 | Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), 12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro. | FLS   | 3.000 | 4,1433 | 12.430,00 |

|   |   |       |       |         |                                 |
|---|---|-------|-------|---------|---------------------------------|
| 18                                      | Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampado sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro. | FLS   | 3.000 | 3,8167  | 11.450,00                       |
| 19                                      | Tnt 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40mt x 50mt com 40g/m2 cores diversas.  | ROLOS | 200   | 97,6833 | 19.536,67                       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>..... |   |       |       |         | <b>R\$</b><br><b>517.976,33</b> |

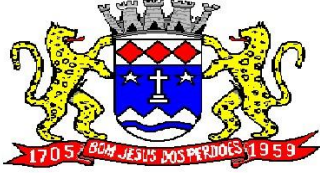
**LOTE 02 – artigos de papelaria**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTDE  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lamina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão. | UNID. | 8.000 | 4,2733      | 34.186,67   |



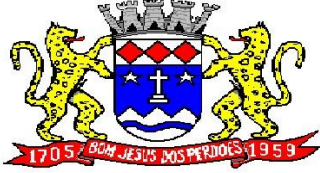
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|   |   |       |        |        |           |
|---|---|-------|--------|--------|-----------|
| 2 | Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 10.000 | 1,0300 | 10.300,00 |
| 3 | Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm, capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , quadriculado verde, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Com aplicação de verniz na capa. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico.   | UNID. | 1.000  | 6,4100 | 6.410,00  |
| 4 | Caderno brochura, capa mole, costurado, contendo 48 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 50gr pautas verde  | UNID. | 1.200  | 6,5200 | 7.824,00  |
| 5 | Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. | UNID. | 4.000  | 5,6433 | 22.573,33 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

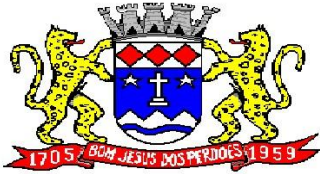
|   |   |       |        |        |            |
|---|---|-------|--------|--------|------------|
| 6 | Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. | UNID. | 22.000 | 8,4700 | 186.340,00 |
| 7 | Caderno capa dura ¼. Contendo 48 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão reciclado com gramatura mínima de 660g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor  | UNID. | 10.000 | 3,8033 | 38.033,33  |
| 8 | Caderno capa dura ¼. Contendo 96 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão reciclado com gramatura mínima de 660g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> .   | UNID. | 1.500  | 5,9700 | 8.955,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

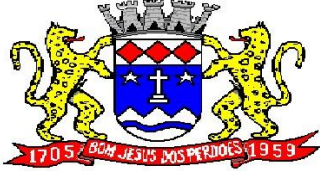
|    |   |       |       |         |           |
|----|---|-------|-------|---------|-----------|
| 9  | Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.   | UNID. | 500   | 5,1100  | 2.555,00  |
| 10 | Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo | UNID. | 8.000 | 10,6400 | 85.120,00 |
| 11 | Caderno de música espiral capa dura com 70 folhas, Capa em polipropileno translúcida e contra capa em papelão rígido forrado, Espiral aramado preto 08, papel 75 gr. Dimensões, Formato 200 mm x 275 mm. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.   | UNID. | 1.200 | 19,5500 | 23.460,00 |





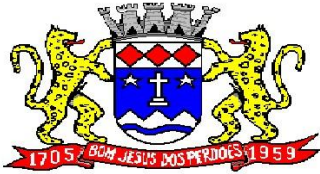
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |         |           |
|----|---|-------|-------|---------|-----------|
| 12 | <p>Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m<sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m<sup>2</sup> papelão 780g/m<sup>2</sup> e forro 120 g/m<sup>2</sup>. Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar</p> | UNID. | 7.000 | 11,9500 | 83.650,00 |
| 13 | <p>Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão</p>   | UNID. | 5.000 | 1,0800  | 5.400,00  |



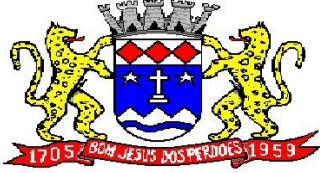
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |         |           |
|----|---|-------|-------|---------|-----------|
| 14 | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.  | UNID. | 4.800 | 1,0800  | 5.184,00  |
| 15 | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.   | UNID. | 3.600 | 1,0800  | 3.888,00  |
| 16 | Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta grossa - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. | JOGO  | 4.000 | 16,2600 | 65.040,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

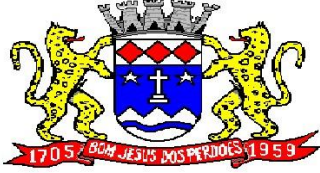
|    |   |       |       |         |           |
|----|---|-------|-------|---------|-----------|
| 17 | Caneta permanente para ser utilizado em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 3,0mm e uma fina de 1,0 mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável.   | JOGO  | 200   | 32,0433 | 6.408,67  |
| 18 | Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida  | UNID. | 2.000 | 7,9000  | 15.800,00 |
| 19 | Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. <b>prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo</b> , a partir da data da entrega do material. | UNID. | 5.000 | 11,7300 | 58.650,00 |
| 20 | Cola EVA embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar eva composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma ASTM 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico  | UNID. | 1.200 | 4,2433  | 5.092,00  |
| 21 | Cola GLITTER 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236.   | UNID. | 1.000 | 13,2133 | 13.213,33 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

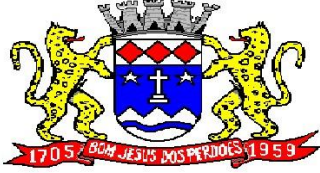
|    |   |       |        |        |           |
|----|---|-------|--------|--------|-----------|
| 22 | Cola LANTEJOLA Embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar lantejola, miçangas, canutilhos e fuxicos sobre tecidos de algodão sem goma e em superfícies porosas, composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma ASTM D 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico. | UNID. | 200    | 3,8033 | 760,67    |
| 23 | Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca.<br><b>prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo</b> , a partir da data da entrega do material.   | UNID. | 10.000 | 2,1733 | 21.733,33 |

|    |   |        |       |        |           |
|----|---|--------|-------|--------|-----------|
| 24 | Conjunto de pintura a dedo 30 ml com 6 cores vivas (branco, vermelho, amarelo, azul cobalto, verde, preto). Cores miscíveis entre si. Acondicionados em frascos inquebráveis e com tampa de rosca. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e preservante. Data de validade, tabela de cores impressos na embalagem. e deverá constar norma astm d 4236 campo para identificação do nome da criança impresso na embalagem do produto. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes medindo 38 mm de diâmetro e 41 mm de comprimento, com tampa plástica na cor branca. Gravação do nome do fabricante na tampa e no frasco. Caixa com 6 cores. | UNID.  | 4.000 | 7,8200 | 31.280,00 |
| 25 | Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big , com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.   | CAIXAS | 8.000 | 5,5400 | 44.320,00 |



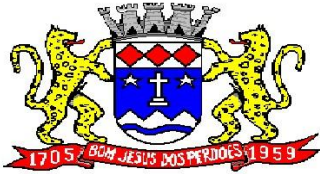
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |        |     |         |          |
|----|---|--------|-----|---------|----------|
| 26 | Giz escolar cilíndrico na cor BRANCA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.   | CAIXAS | 100 | 28,2300 | 2.823,00 |
| 27 | Giz escolar cilíndrico na cor COLORIDA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | CAIXAS | 60  | 31,5000 | 1.890,00 |
| 28 | Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | POTE   | 160 | 45,6067 | 7.297,07 |
| 29 | Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | POTE   | 80  | 45,6067 | 3.648,54 |



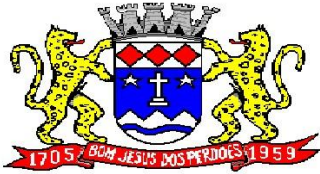
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |         |           |
|----|---|-------|-------|---------|-----------|
| 30 | Lápis de cor com 13 cores jumbo formato triangular-produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender aproximadamente os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 3,0 mm e comprimento de 173 mm, madeira em forma triangular, medindo aproximadamente 9,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição. | UNID. | 4.000 | 20,6300 | 82.520,00 |
| 31 | Lápis preto triangular HB= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.   | UNID. | 24000 | 1,1933  | 28.640,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |        |         |            |
|----|--|-------|--------|---------|------------|
| 32 | <p>Lápis de cor com 14 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 4,0 mm (aproximadamente) e comprimento de 175 mm (aproximadamente) sendo obrigatório as cores: (preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro, marrom, pessego, rosa, laranja, violeta e no mínimo duas cores metálicas), madeira em formato triangular com (aproximadamente) 7,5 mm diâmetro e um apontador. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: tabela de cores, dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro.</p> | UNID. | 10.000 | 14,6700 | 146.700,00 |
| 33 | <p>Massa para modelar com 12 cores em bastões cilíndricos cores diferentes com peso mínimo de 190 a 215 gramas acondicionados dentro da embalagem de cartão em um berço plástico ou termo formado para evitar amassamento do produto, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supremacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto certificado pelo Inmetro. . Certificada pelo INMETRO de acordo com a portaria nº 481/2010, artigos escolares. . Nas embalagens deverá constar nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega.</p>   | UNID. | 6.000  | 6,0767  | 36.460,00  |



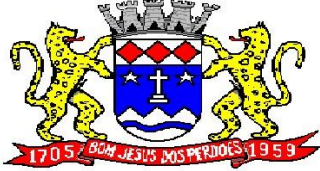
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |        |           |
|----|---|-------|-------|--------|-----------|
| 34 | Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm  | UNID. | 400   | 2,0700 | 828,00    |
| 35 | Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do INMETRO | UNID. | 1.500 | 5,3267 | 7.990,00  |
| 36 | Régua geométrica plástica Espessura mínima 0,2X9X22,5cm   | UNID. | 500   | 2,2900 | 1.145,00  |
| 37 | Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 5.000 | 3,0400 | 15.200,00 |

|    |  |       |        |        |                                   |
|----|--|-------|--------|--------|-----------------------------------|
| 38 | Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister.,na embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro. | UNID. | 10.000 | 5,3267 | 53.266,67                         |
| 39 | Tinta guache 37 ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro.   | UNID. | 6.000  | 8,3000 | 49.800,00                         |
|    | <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>.....  |       |        |        | <b>R\$</b><br><b>1.224.385,61</b> |

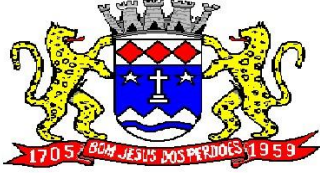
**LOTE 3 – materiais de uso geral nas secretarias**





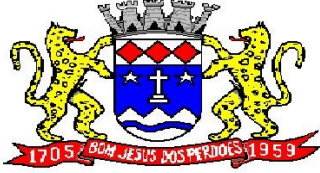
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QTDE  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|-------------|-------------|
| 1    | Arquivo morto em papelão, tamanho Gigante, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.                               | UNID.   | 800   | 3,7100      | 2.968,00    |
| 2    | Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.  | UNID.   | 1.500 | 5,0267      | 7.540,00    |
| 3    | Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 385mmx305 mmX18,5 mm, na cor azul. Constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.  | UNID.   | 250   | 6,3433      | 1.585,83    |
| 4    | Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.                       | UNID.   | 500   | 13,2300     | 6.615,00    |
| 5    | Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante | PACOTES | 50    | 50,2800     | 2.514,00    |
| 6    | Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante | PACOTES | 80    | 50,2800     | 4.022,40    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

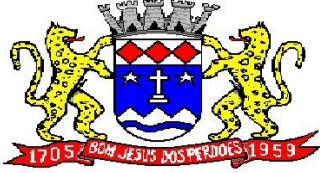
|   |   |         |     |        |          |
|---|---|---------|-----|--------|----------|
| 7 | <p>Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.</p>   | PACOTES | 250 | 7,1100 | 1.777,50 |
| 8 | <p>Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.</p> | UNID.   | 600 | 3,8267 | 2.296,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

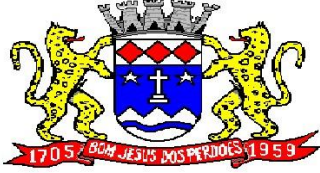
|    |   |       |       |         |          |
|----|---|-------|-------|---------|----------|
| 9  | Caneta para quadro branco nas cores: azul, preta, vermelha e verde, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 400   | 5,4100  | 2.164,00 |
| 10 | Capa plástica porta documentos em PVC cristal (com aba), medindo aproximadamente 70 x 100 mm, pacote com aproximadamente 100 unidade. Constar na embalagem dados do produto e do fabricante.  | UNID. | 1.200 | 0,8667  | 1.040,00 |
| 11 | Cartucho (refil) para fita corretiva com ponta retrátil ,6mmx12mm refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.  | UNID. | 200   | 10,7067 | 2.141,33 |
| 12 | Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante  | CXS   | 300   | 11,3733 | 3.412,00 |

|    |  |       |     |         |          |
|----|--|-------|-----|---------|----------|
| 13 | Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante | CXS   | 200 | 11,3733 | 2.274,67 |
| 14 | Corretivo com ponta retrátil ,6mmx12mm com refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.  | UNID. | 300 | 21,0633 | 6.319,00 |



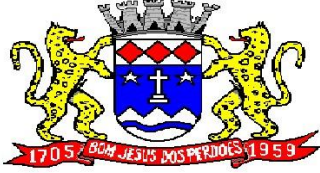
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |        |          |          |
|----|--|-------|--------|----------|----------|
| 15 | Corretivo líquido à base de água, com ponta de pincel, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 1.500  | 4,4867   | 6.730,00 |
| 16 | Envelope para mídia com visor branco confeccionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm  | UNID. | 2.000  | 0,4067   | 813,33   |
| 17 | Etiqueta escolar auto adesiva, na cor branca com pautas e margem na cor vermelha e campos identificados como nome, matéria e série, medindo 35,5 mm de altura x 80 mm de largura. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico com dados do produto e do fabricante, contendo 18 etiquetas sendo 3 folhas com 6 etiquetas   | UNID. | 16.200 | 0,1700   | 2.754,00 |
| 18 | Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm, 1 carreira. Caixa com 25 unidades com 25 folhas por caixa e 25 etiquetas por caixa. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,   | UNID. | 100    | 53,5567  | 5.355,67 |
| 19 | Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 46,56 x 77,799 mm, 2 carreira, Caixa com 25 fls. com 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa, Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,  | UNID. | 100    | 5.355,67 | 5.355,67 |



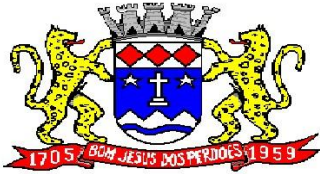
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |        |          |
|----|---|-------|-------|--------|----------|
| 20 | Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.           | UNID. | 1.200 | 5,2467 | 6.296,00 |
| 21 | Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 65 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.           | UNID. | 800   | 4,1567 | 3.325,34 |
| 22 | Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500   | 5,3600 | 2.680,00 |



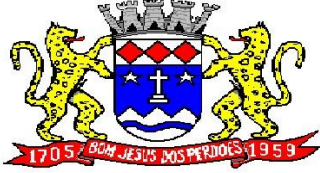
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |     |         |          |
|----|--|-------|-----|---------|----------|
| 23 | Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12 mm x 10 m, produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500 | 2,0833  | 1.041,67 |
| 24 | Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 300 | 6,9167  | 2.075,00 |
| 25 | Grampeador de mesa, com processo de entrelaçamento de papeis para prender folhas com deposito de partículas, capacidade minima de grampear 5 fls em fixação lateral ou de canto nas medidas 35mmx108x72mm, em material aço e plástico reciclável, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.   | UNID. | 20  | 47,2900 | 945,80   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

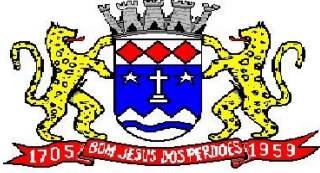
|    |   |         |     |         |          |
|----|---|---------|-----|---------|----------|
| 26 | Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante | UNID.   | 100 | 21,4300 | 2.143,00 |
| 27 | Grampo de metal, mola espiral 80 mm.com 50 unidades.  | CXS     | 20  | 28,4167 | 568,33   |
| 28 | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | CXS     | 100 | 5,4100  | 541,00   |
| 29 | Livro ata capa dura preta contendo 100 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.   | UNID.   | 200 | 10,3867 | 2.077,33 |
| 30 | Midia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x, musica, imagens, filmes, vídeos acondicionado em embalagem individual, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.   | UNID.   | 500 | 4,1067  | 2.053,33 |
| 31 | Midia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno  | UNID.   | 500 | 5,3600  | 2.680,00 |
| 32 | Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.   | PACOTES | 250 | 5,3600  | 1.340,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

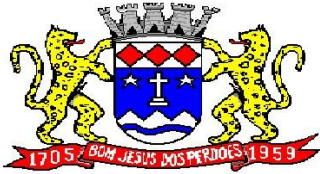
|    |  |       |       |         |          |
|----|--|-------|-------|---------|----------|
| 33 | Pasta arquivo registrador AZ cor preta, ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente em metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em PVC e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.   | UNID. | 100   | 22,0400 | 2.204,00 |
| 34 | Pasta arquivo registrador AZ cor preta, ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 5,5 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente em metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em PVC e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.   | UNID. | 50    | 22,0400 | 1.102,00 |
| 35 | Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de masterbath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno pp granulado preto, regranulado esse sobre chapas que são moídas e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz UV offset) laca transparente 300 UV. sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central, em máquina ultrassônica. | UNID. | 120   | 12,8967 | 1.547,60 |
| 36 | Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.   | UNID. | 1.000 | 5,2967  | 5.296,67 |





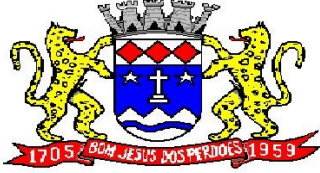
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |       |        |           |
|----|--|-------|-------|--------|-----------|
| 37 | Pasta de papelão plastificada com aba e elástico cores: verde, azul, amarela e vermelha, cartão 320 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca, inmetro.  | UNID. | 4.000 | 3,9400 | 15.760,00 |
| 38 | Pasta dobrada plastificada com grampo trilho, confeccionada em papelão, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante                       | UNID. | 4.000 | 3,4933 | 13.973,33 |
| 39 | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m <sup>2</sup> a 500grs/m <sup>2</sup> , nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir) | UNID. | 1.000 | 6,3433 | 6.343,33  |
| 40 | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m <sup>2</sup> a 500grs/m <sup>2</sup> , nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo. (cor a definir) | UNID. | 1.000 | 7,4333 | 7.433,33  |



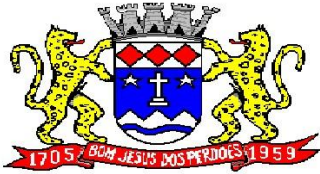
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |     |         |          |
|----|--|-------|-----|---------|----------|
| 41 | Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500 | 5,0267  | 2.513,33 |
| 42 | Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 200 | 3,1733  | 634,67   |
| 43 | Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.  | UNID. | 100 | 30,6000 | 3.060,00 |
| 44 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>azul</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.  | UNID. | 400 | 4,2700  | 1.708,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |     |         |           |
|----|--|-------|-----|---------|-----------|
| 45 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>preto</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras  | UNID. | 400 | 4,2700  | 1.708,00  |
| 46 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>vermelho</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras   | UNID. | 400 | 4,2700  | 1.708,00  |
| 47 | Pistola para cola quente fina profissional, bivolt, 20 watts, ponta com isolante térmico, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 cm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 250 | 41,5300 | 10.382,50 |



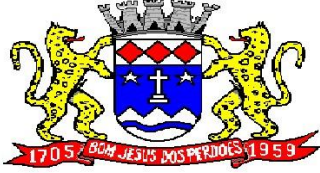
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |         |                       |
|----|---|-------|-------|---------|-----------------------|
| 48 | Pistola para cola quente grossa profissional, bivolt, potênciaminima 60 watts, grande ,fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 250   | 81,9800 | 20.495,00             |
| 49 | Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de micragem parede dupla, caixa com 400 unidades, constar na embalagem marca, quantidade, medidas e dados do fabricante.  | UNID. | 5.000 | 0,5467  | 2.733,33              |
| 50 | Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.  | UNID. | 80    | 30,6000 | 2.448,00              |
| 51 | Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.  | UNID. | 300   | 22,4100 | 6.723,00              |
|    | <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>.....   |       |       |         | <b>R\$ 203.219,29</b> |

**Critério de julgamento:** menor preço por lote

**1- DAS ENTREGAS**

1.1 Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias, contados da data de emissão do pedido de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

1.2 Os produtos serão entregues conforme estabelecido nos Pedidos, em departamentos e prédios públicos, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, no horário compreendido entre as 7h00m e 12h00m e das 13h00m e 16h00m, nos dias úteis de segunda a sexta-feira.

1.3 O representante da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões deverá verificar se o(s) material (is) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento da **LICITANTE VENCEDORA** e se a cola bastão, possui **prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo**, a partir da data da entrega do material.

1.4 Caso o(s) material (is) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

1.5 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos produtos.

1.6 Ocorrendo a falta de qualquer produto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA**, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento, sob pena de multa de 20% sobre o valor do item (proposta vencedora).

## **2 - DO FATURAMENTO**

2.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos, **MEDIANTE ENTREGA**, junto ao departamento solicitante da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, para regular conferência, a qual encaminhará após certificação e conferência ao Departamento de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

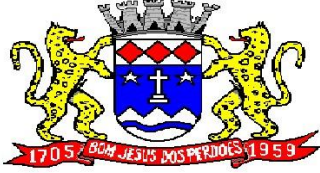
2.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE REQUISITANTE OU A ADMINISTRAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente o seu regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

## **3 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

3.2 A Secretaria da Finanças da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

3.3 Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Faturas com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

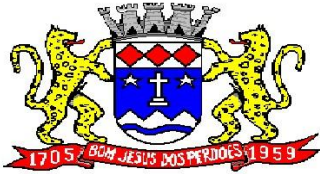
Bom Jesus dos Perdões, 01 de novembro de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**  
Secretária da Educação

**ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 22/2017**  
**Processada mediante - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

**OBJETO:** Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e Escritório, para uso de diversas Secretarias da cidade de Educação de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto, Critério de julgamento:** menor preço por lote.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

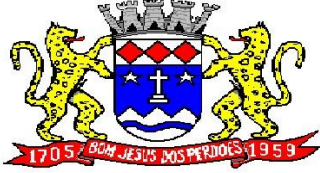
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL/FAX: \_\_\_\_\_ Contato com: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ IE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

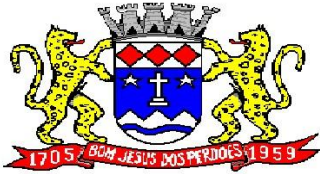
| LOTE 01 – Papéis em geral - |   |       |        |       |             |             |
|-----------------------------|---|-------|--------|-------|-------------|-------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTDE   | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                           | Cartolina 50 x 66 nas cores: branca, amarela , rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. (7000) na cor branca e o restante nas demais cores) | UNID. | 10.000 |       |             |             |
| 2                           | Envelope branco, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 114 mm x229 mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.  | UNID. | 3.000  |       |             |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

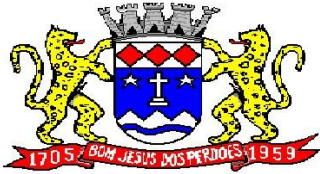
|   |  |       |       |  |  |  |
|---|--|-------|-------|--|--|--|
| 3 | Papel almaço quadricular com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210 mm x 280 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 6.000 |  |  |  |
| 4 | Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo, com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 2.000 |  |  |  |
| 5 | Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 48 x 66. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 5.000 |  |  |  |
| 6 | Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida. | UNID. | 2.000 |  |  |  |
| 7 | Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 10 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 2.000 |  |  |  |





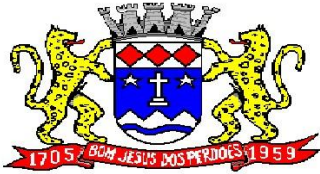
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |         |        |  |  |  |
|----|---|---------|--------|--|--|--|
| 8  | Papel desenho A4 na cor creme, 140 g/m <sup>2</sup> , capa couché 180 g/m <sup>2</sup> . Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.                               | BLOCO   | 100    |  |  |  |
| 9  | Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.  | UNID.   | 2.500  |  |  |  |
| 10 | Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.   | UNID.   | 6.000  |  |  |  |
| 11 | Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.                               | UNID.   | 2.000  |  |  |  |
| 12 | Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ;. Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas.Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;   | PACOTES | 10.000 |  |  |  |
| 13 | Papel sulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ;. Embalagem: Caixa com 5000 folhas,deal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada,com 100 (cem) folhas.Características (gramatura, formato, cor); Quantidade; | PACOTES | 3.000  |  |  |  |



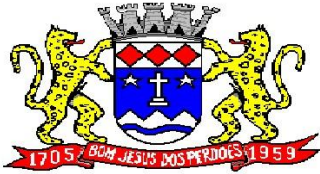
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |         |       |  |  |  |
|----|---|---------|-------|--|--|--|
| 14 | Papel sulfite multiuso, formato A4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, <b>nas cores azul claro, verde, amarelo, rosa e palha</b> , ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada.  | PACOTES | 3.000 |  |  |  |
| 15 | Papel sulfite of. II, branco, formato 216x330mm, 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor: branca; Brancura: Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ;. Embalagem: Caixa com 5000 folhas, embaladas com revestimento em BOPP em pacotes de 500 (quinhentas) folhas. Características (gramatura, formato, cor); Quantidade;  | PACOTES | 200   |  |  |  |
| 16 | Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 80cm. Acondicionado em embalagem contendo 50 fls. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante  | UNID.   | 1.000 |  |  |  |
| 17 | Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), 12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro.  | FLS     | 3.000 |  |  |  |
| 18 | Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), estampado sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e Biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro. | FLS     | 3.000 |  |  |  |
| 19 | Tnt 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40mt x 50mt com 40g/m <sup>2</sup> cores diversas.  | ROLOS   | 200   |  |  |  |



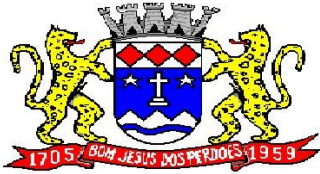
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|                                       | <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>.....   |       |        |       |             | R\$ -       |
|---------------------------------------|---|-------|--------|-------|-------------|-------------|
| <b>LOTE 02 – artigos de papelaria</b> |   |       |        |       |             |             |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTDE   | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                                     | Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lamina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.  | UNID. | 8.000  |       |             |             |
| 2                                     | Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 10.000 |       |             |             |
| 3                                     | Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm, capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , quadriculado verde, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m <sup>2</sup> sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Com aplicação de verniz na capa. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. | UNID. | 1.000  |       |             |             |
| 4                                     | Caderno brochura, capa mole, costurado, contendo 48 fls., formato 140 mm x 202 mm, miolo 50gr pauta verde   | UNID. | 1.200  |       |             |             |



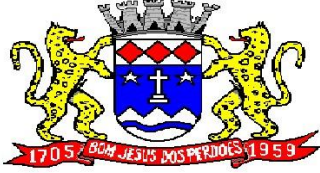
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|   |  |       |        |  |  |  |
|---|--|-------|--------|--|--|--|
| 5 | <p>Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pósconsumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m<sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m<sup>2</sup>, papelão reciclado 780g/m<sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.</p> | UNID. | 4.000  |  |  |  |
| 6 | <p>Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pósconsumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m<sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m<sup>2</sup>, papelão reciclado 780g/m<sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.</p> | UNID. | 22.000 |  |  |  |



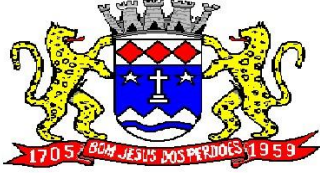
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|   |   |       |        |  |  |  |
|---|---|-------|--------|--|--|--|
| 7 | Caderno capa dura ¼. Contendo 48 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão reciclado com gramatura mínima de 660g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT.certificado pelos selos do fsc ou ceflor  | UNID. | 10.000 |  |  |  |
| 8 | Caderno capa dura ¼. Contendo 96 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão reciclado com gramatura mínima de 660g/m <sup>2</sup> e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> .   | UNID. | 1.500  |  |  |  |
| 9 | Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas préconsumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, | UNID. | 500    |  |  |  |
|   | tamanho e gramatura das folhas do miolo.  |       |        |  |  |  |



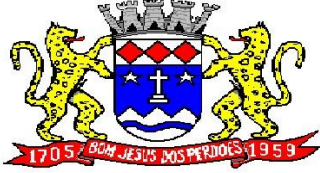
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 10 | Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo | UNID. | 8.000 |  |  |  |
| 11 | Caderno de música espiral capa dura com 70 folhas, Capa em polipropileno translúcida e contra capa em papelão rígido forrado, Espiral aramado preto 08, papel 75 gr. Dimensões, Formato 200 mm x 275 mm. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.   | UNID. | 1.200 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

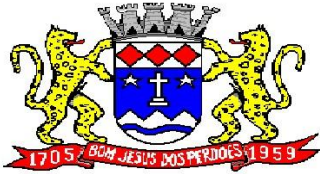
|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 12 | <p>Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m<sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m<sup>2</sup> papelão 780g/m<sup>2</sup> e forro 120 g/m<sup>2</sup>. Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar</p> | UNID. | 7.000 |  |  |  |
| 13 | <p>Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão</p>   | UNID. | 5.000 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

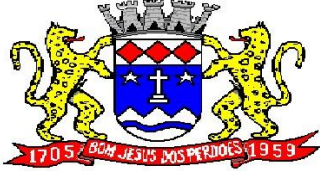
|    |  |       |       |  |  |  |
|----|--|-------|-------|--|--|--|
| 14 | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.   | UNID. | 4.800 |  |  |  |
| 15 | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.  | UNID. | 3.600 |  |  |  |
| 16 | Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta grossa - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem | JOGO  | 4.000 |  |  |  |





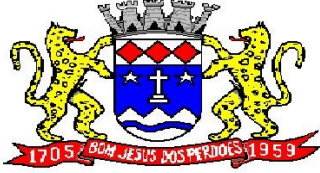
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |       |  |  |  |
|----|--|-------|-------|--|--|--|
|    | do produto dados de identificação do fabricante.   |       |       |  |  |  |
| 17 | Caneta permanente para ser utilizado em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 3,0mm e uma fina de 1,0 mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável.  | JOGO  | 200   |  |  |  |
| 18 | Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida | UNID. | 2.000 |  |  |  |



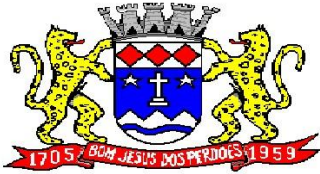
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 19 | Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. <b>prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo</b> , a partir da data da entrega do material. | UNID. | 5.000 |  |  |  |
| 20 | Cola EVA embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar eva composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma ASTM 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico  | UNID. | 1.200 |  |  |  |
| 21 | Cola GLITTER 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236.   | UNID. | 1.000 |  |  |  |
| 22 | Cola LANTEJOLA Embalagem com 90g com bico dosador e tampa com respiros, produto para colar lantejoula, miçangas, canutilhos e fuxicos sobre tecidos de algodão sem goma e em superfícies porosas, composição: resina acrílica, água e aditivos. Produto pronto para o uso, solúvel em água e resistente a lavagens. Produto de acordo com a norma ASTM D 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.  | UNID. | 200   |  |  |  |



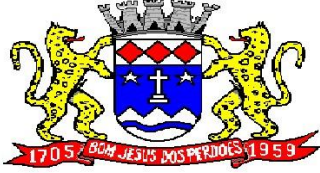
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |        |        |  |  |  |
|----|---|--------|--------|--|--|--|
| 23 | Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. <b>prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo</b> , a partir da data da entrega do material.  | UNID.  | 10.000 |  |  |  |
| 24 | Conjunto de pintura a dedo 30 ml com 6 cores vivas (branco, vermelho, amarelo, azul cobalto, verde, preto). Cores miscíveis entre si. Acondicionados em frascos inquebráveis e com tampa de rosca. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e preservante. Data de validade, tabela de cores impressos na embalagem. e deverá constar norma astm d 4236 campo para identificação do nome da criança impresso na embalagem do produto. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes medindo 38 mm de diâmetro e 41 mm de comprimento, com tampa plástica na cor branca. Gravação do nome do fabricante na tampa e no frasco. Caixa com 6 cores. | UNID.  | 4.000  |  |  |  |
| 25 | Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big , com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.   | CAIXAS | 8.000  |  |  |  |



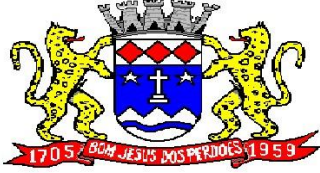
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |        |     |  |  |  |
|----|---|--------|-----|--|--|--|
| 26 | Giz escolar cilíndrico na cor BRANCA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.   | CAIXAS | 100 |  |  |  |
| 27 | Giz escolar cilíndrico na cor COLORIDA, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | CAIXAS | 60  |  |  |  |
| 28 | Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | POTE   | 160 |  |  |  |
| 29 | Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | POTE   | 80  |  |  |  |



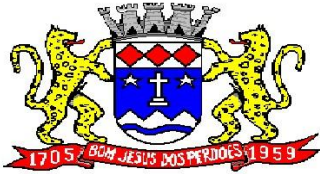
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 30 | Lápis de cor com 13 cores jumbo formato triangular-produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender aproximadamente os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 3,0 mm e comprimento de 173 mm, madeira em forma triangular, medindo aproximadamente 9,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição. | UNID. | 4.000 |  |  |  |
| 31 | Lápis preto triangular HB= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.   | UNID. | 24000 |  |  |  |



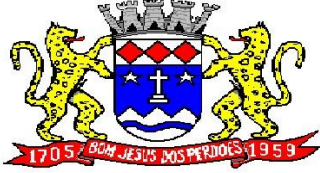
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |        |  |  |  |
|----|--|-------|--------|--|--|--|
| 32 | <p>Lápis de cor com 14 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 4,0 mm (aproximadamente) e comprimento de 175 mm (aproximadamente) sendo obrigatório as cores: (preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro, marrom, pessego, rosa, laranja, violeta e no mínimo duas cores metálicas), madeira em formato triangular com (aproximadamente) 7,5 mm diâmetro e um apontador. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: tabela de cores, dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro.</p> | UNID. | 10.000 |  |  |  |
| 33 | <p>Massa para modelar com 12 cores em bastões cilíndricos cores diferentes com peso mínimo de 190 a 215 gramas acondicionados dentro da embalagem de cartão em um berço plástico ou termo formado para evitar amassamento do produto, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supremacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto certificado pelo Inmetro. . Certificada pelo INMETRO de acordo com a portaria nº 481/2010, artigos escolares. . Nas embalagens deverá constar nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega.</p>   | UNID. | 6.000  |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

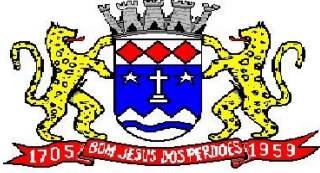
|   |   |       |        |  |  |       |
|---|---|-------|--------|--|--|-------|
| 34                                      | Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm  | UNID. | 400    |  |  |       |
| 35                                      | Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do INMETRO | UNID. | 1.500  |  |  |       |
| 36                                      | Régua geométrica plástica Espessura mínima 0,2X9X22,5cm   | UNID. | 500    |  |  |       |
| 37                                      | Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 5.000  |  |  |       |
| 38                                      | Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister.,na embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.  | UNID. | 10.000 |  |  |       |
| 39                                      | Tinta guache 37 ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro.  | UNID. | 6.000  |  |  |       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>..... |   |       |        |  |  | R\$ - |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

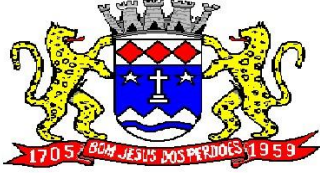
|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|





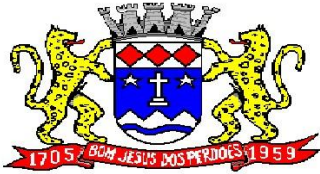
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

| <b>LOTE 3 – materiais de uso geral nas secretarias</b> |  |         |       |       |             |             |
|--|--|---------|-------|-------|-------------|-------------|
| TEM  | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QTDE  | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1  | Arquivo morto em papelão, tamanho Gigante, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.                               | UNID.   | 800   |       |             |             |
| 2  | Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.  | UNID.   | 1.500 |       |             |             |
| 3  | Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 385mmx305 mmX18,5 mm, na cor azul. Constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo.  | UNID.   | 250   |       |             |             |
| 4  | Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.                       | UNID.   | 500   |       |             |             |
| 5  | Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante | PACOTES | 50    |       |             |             |
| 6  | Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante | PACOTES | 80    |       |             |             |



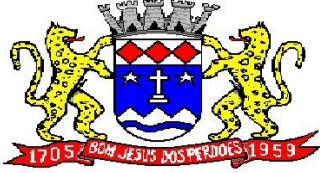
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|   |  |         |     |  |  |  |
|---|--|---------|-----|--|--|--|
| 7 | Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.   | PACOTES | 250 |  |  |  |
| 8 | Caneta marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras. | UNID.   | 600 |  |  |  |
| 9 | Caneta para quadro branco nas cores: azul, preta, vermelha e verde, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.  | UNID.   | 400 |  |  |  |



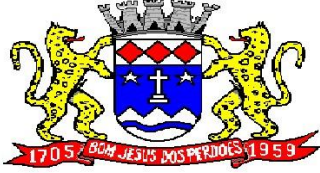
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |       |  |  |  |
|----|--|-------|-------|--|--|--|
| 10 | Capa plástica porta documentos em PVC cristal (com aba), medindo aproximadamente 70 x 100 mm, pacote com aproximadamente 100 unidade. Constar na embalagem dados do produto e do fabricante.   | UNID. | 1.200 |  |  |  |
| 11 | Cartucho (refil) para fita corretiva com ponta retrátil ,6mmx12mm refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.   | UNID. | 200   |  |  |  |
| 12 | Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante   | CXS   | 300   |  |  |  |
| 13 | Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante   | CXS   | 200   |  |  |  |
| 14 | Corretivo com ponta retrátil ,6mmx12mm com refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.  | UNID. | 300   |  |  |  |
| 15 | Corretivo líquido à base de água, com ponta de pincel, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 1.500 |  |  |  |



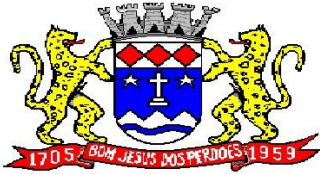
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |        |  |  |  |
|----|---|-------|--------|--|--|--|
| 16 | Envelope para mídia com visor branco confeccionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm   | UNID. | 2.000  |  |  |  |
| 17 | Etiqueta escolar auto adesiva, na cor branca com pautas e margem na cor vermelha e campos identificados como nome, matéria e série, medindo 35,5 mm de altura x 80 mm de largura. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico com dados do produto e do fabricante, contendo 18 etiquetas sendo 3 folhas com 6 etiquetas  | UNID. | 16.200 |  |  |  |
| 18 | Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm, 1 carreira. Caixa com 25 unidades com 25 folhas por caixa e 25 etiquetas por caixa. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,  | UNID. | 100    |  |  |  |
| 19 | Etiqueta laser tamanho carta com 1 etiqueta por folha, Tamanho (Altura x Largura): 46,56 x 77,799 mm, 2 carreira, Caixa com 25 fls. com 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa, Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante,   | UNID. | 100    |  |  |  |
| 20 | Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 1.200  |  |  |  |



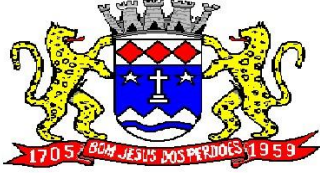
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |     |  |  |  |
|----|---|-------|-----|--|--|--|
| 21 | Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 65 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.           | UNID. | 800 |  |  |  |
| 22 | Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500 |  |  |  |



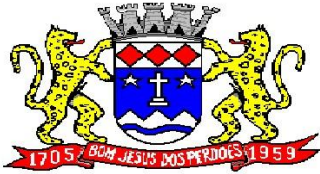
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |     |  |  |  |
|----|--|-------|-----|--|--|--|
| 23 | Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12 mm x 10 m, produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500 |  |  |  |
| 24 | Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 300 |  |  |  |
| 25 | Grampeador de mesa, com processo de entrelaçamento de papeis para prender folhas com depósito de partículas, capacidade mínima de grampear 5 fls em fixação lateral ou de canto nas medidas 35mmx108x72mm, em material aço e plástico reciclável, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.   | UNID. | 20  |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

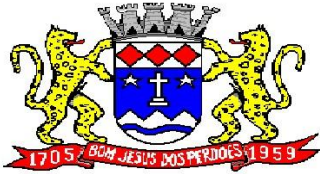
|    |   |       |     |  |  |  |
|----|---|-------|-----|--|--|--|
| 26 | Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante | UNID. | 100 |  |  |  |
| 27 | Grampo de metal, mola espiral 80 mm.com 50 unidades.  | CXS   | 20  |  |  |  |
| 28 | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.   | CXS   | 100 |  |  |  |
| 29 | Livro ata capa dura preta contendo 100 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 200 |  |  |  |
| 30 | Midia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x, musica, imagens, filmes, vídeos acondicionado em embalagem individual, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 500 |  |  |  |
| 31 | Midia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno  | UNID. | 500 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

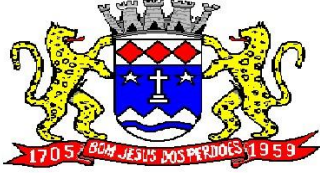
|    |  |         |     |  |  |  |
|----|--|---------|-----|--|--|--|
| 32 | Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.  | PACOTES | 250 |  |  |  |
| 33 | Pasta arquivo registrador AZ cor preta, ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente emetal, alta resistência e durabilidade ,possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior,na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto,código de barras. | UNID.   | 100 |  |  |  |
| 34 | Pasta arquivo registrador AZ cor preta,ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 5,5 cm,produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente emetal,alta resistência e durabilidade ,possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior,na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto,código de barras.    | UNID.   | 50  |  |  |  |





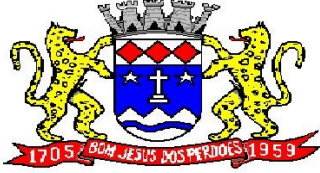
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 35 | Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de masterbath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno ppregranulado preto, regranulado esse sobra de chapas que são moídos e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz uv offset) laca transparente 300 uv. sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno | UNID. | 120   |  |  |  |
|    | virgem com solda central, em máquina ultrassônica.  |       |       |  |  |  |
| 36 | Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.  | UNID. | 1.000 |  |  |  |
| 37 | Pasta de papelão plastificada com aba e elástico cores: verde, azul, amarela e vermelha, cartão 320 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca, inmetro.   | UNID. | 4.000 |  |  |  |
| 38 | Pasta dobrada plastificada com grampo trilho, confeccionada em papelão, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante  | UNID. | 4.000 |  |  |  |



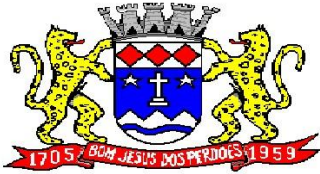
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |       |  |  |  |
|----|--|-------|-------|--|--|--|
| 39 | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)   | UNID. | 1.000 |  |  |  |
| 40 | Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)   | UNID. | 1.000 |  |  |  |
| 41 | Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 500   |  |  |  |
| 42 | Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.  | UNID. | 200   |  |  |  |



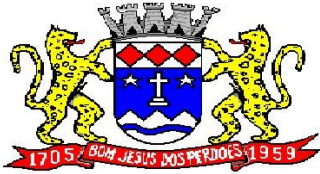
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |     |  |  |  |
|----|---|-------|-----|--|--|--|
| 43 | Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras. | UNID. | 100 |  |  |  |
| 44 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>azul</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras. | UNID. | 400 |  |  |  |
| 45 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>preto</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras | UNID. | 400 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |   |       |       |  |  |  |
|----|---|-------|-------|--|--|--|
| 46 | Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: <b>vermelho</b> , com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisade rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras   | UNID. | 400   |  |  |  |
| 47 | Pistola para cola quente fina profissional, bi-volt, 20 watts, ponta com isolante térmico, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 cm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | UNID. | 250   |  |  |  |
| 48 | Pistola para cola quente grossa profissional, bi-volt, potência mínima 60 watts, grande, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.   | UNID. | 250   |  |  |  |
| 49 | Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de espessura parede dupla, caixa com 400 unidades, constar na embalagem   | UNID. | 5.000 |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

|    |  |       |     |  |  |       |
|----|--|-------|-----|--|--|-------|
|    | marca, quantidade, medidas e dados do fabricante.  |       |     |  |  |       |
| 50 | Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor. | UNID. | 80  |  |  |       |
| 51 | Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.   | UNID. | 300 |  |  |       |
|    | <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b><br>.....  |       |     |  |  | R\$ - |

**VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme edital da Licitação

**Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.**

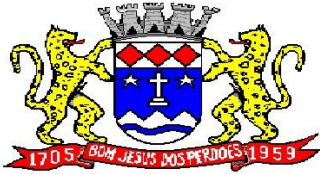
**Data** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017.

Pela **LICITANTE:**

Nome por extenso do Representante Legal da **LICITANTE:** \_\_\_\_\_.

Número do RG do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** \_\_\_\_\_.

Número do CPF/MF do(a) Representante Legal da **LICITANTE:** \_\_\_\_\_.



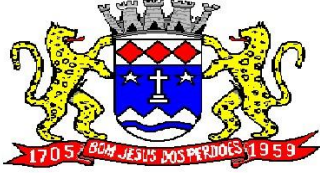
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

---

Assinatura do Representante Legal da **LICITANTE**

**ANEXO 03 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a .....(razão social da empresa),  
com sede à .....(rua/avenida/etc), inscrita no CMPJ/MF sob o nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

..... e Inscrição Estadual sob o nº ....., representada neste ato por seu(s).....(mencionar qualificação do(s) outorgante(s)) Sr.

(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)

Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a .....(razão social da empresa)

perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia.... de .....de .....

Local e data.

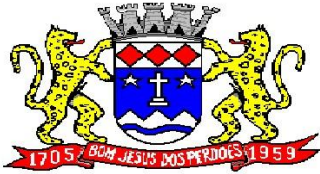
Outorgante(s) e assinatura(s)

Com firma reconhecida

Nota: Esta procuração para credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro ou a qualquer membro de sua equipe de apoio, por ocasião da abertura da sessão do pregão, **FORA DOS ENVELOPES**.

**ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(A ser entregue juntamente com os envelopes (FORA DOS ENVELOPES), podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
Nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei e as previstas  
no pregão em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**  
**através dos documentos integrantes do envelope nº 02**, inexistindo qualquer fato impeditivo  
de sua participação nesse pregão. (Ressalvada a situação de ME/EPP- Vide "nota" abaixo).

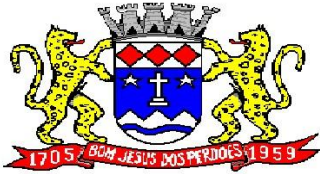
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Local) (dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**Nota:** Na hipótese da licitante ser uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sugere-se substituir a parte da declaração em destaque pelo seguinte.....

.....que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

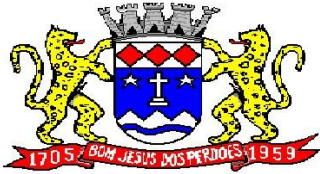
A empresa \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a)  
Sr.(a)\_\_\_\_\_, cargo\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
Nº\_\_\_\_\_ e do RG nº\_\_\_\_\_, declara para fins do disposto no inciso V  
do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Local) (dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**Obs: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**Esta declaração deve ser entregue ao Pregoeiro e equipe de apoio juntamente com os envelopes (APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)**

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº147/14)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ neste ato representada pelo(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma .....(descrever se é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**) nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar nº 147/14**, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e de obter prazo para a comprovação da regularidade fiscal no âmbito e nos termos do referido pregão.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Local) (dia) (Mês)

\_\_\_\_\_ Nome  
e assinatura do representante legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

## **ANEXO 07- Minuta de Ata de Registro de Preços**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2017**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES,** com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO FERREIRA,** devidamente assistido pelo Secretário de Administração, **XXXXXXXXX,** e pela Secretária de Educação, **XXXXXXXX** de ora em diante denominada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR,** e de outro lado, a empresa **\*\*\*\*\*,** com sede Rua **\*\*\*\*\*,** neste ato, representada pelo Sócio **\*\*\*\*\*,** de ora em diante denominada pura e simplesmente **DETENTORA,** têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – realizado mediante Sistema de Registro de Preços,** mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

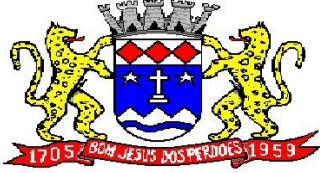
| Lote | Item | Objeto/descrição | Marca | Valor unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------|------|------------------|-------|-----------------|-----------------|
|      |      |                  |       |                 |                 |
|      |      |                  |       |                 |                 |

### **DO OBJETO DA ATA**

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** o Eventual fornecimento dos seguintes materiais Escolares e de Escritório, conforme segue para uso de diversas Secretarias do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto, Critério de julgamento:** menor preço por lote

### **DO SUPORTE LEGAL:**

**Cláusula 2ª.** A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.502/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Cláusula 3ª** . Os preços, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Empresa Registrada: |  |
| CNPJ:               |  |

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Cláusula 4ª**. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária classificada sob nº

**Secretária de Administração:** Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 04.112.0002.2003 (ficha nº 270);

**Secretária da Saúde:** Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 10.302.0020.2030 (ficha nº 328);

**Secretária da Educação:** Educação Infantil FUNDEB – Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 12.365.0010.2013 (ficha nº 192);

**Secretária da Educação** – Ensino Fundamental FUNDEB – Nat. Despesas: 3.3.90.30 – Funcional Programático: 12.361.0010.20145 (ficha nº 218).

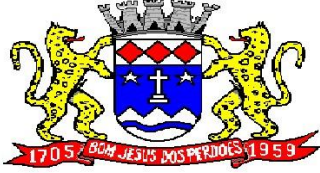
### **DA CONTRATAÇÃO:**

**Cláusula 5ª** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 01- Características do Objeto.

**Cláusula 6ª** A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº **10/2017**, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para os serviços pretendidos, ficando assegurado ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula 7ª** O direito de preferência de que trata a Cláusula 6ª poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro e Preços, quando a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

**Cláusula 8ª** Os preços ofertados e registrados serão irreeajustáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **DO PRAZO DO FORNECIMENTO:**

**Cláusula 9ª.** O fornecimento dos materiais ocorrerá dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços que será de até 12 (doze) meses, sendo que os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação do material, por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões.

**§1º** Os materiais deverão ser entregues conforme estabelecido nos pedidos, sempre em prédios públicos na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

**Cláusula 10ª.** Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**Cláusula 11ª.** Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**

### **DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**Cláusula 12ª.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento.

### **DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

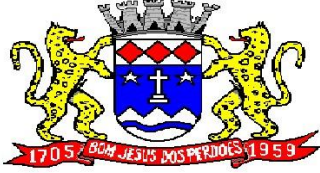
**Cláusula 13ª.** Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor estimado de **R\$ 1.945.581,23 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**

### **DO FATURAMENTO:**

**Cláusula 14ª.** A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto do presente instrumento, **mediante cada entrega**, devendo a mesma ser apresentada junto com a mercadoria, para regular conferência e atestado da Secretaria Requisitante, a qual encaminhará ao Departamento de Licitações para processamento.

### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**Cláusula 15ª.** A Secretaria da Finanças da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ**  
**52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

**Cláusula 16ª.** Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

**Cláusula 17ª.** Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

### **DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Cláusula 18ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**Cláusula 19ª.** O Gerenciador da Ata de Registro de Preços, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

**Parágrafo Único** - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, por intermédio do órgão gerenciador de preços.

**Cláusula 20ª.-** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução de preços registrados, de forma a adequá-los aos níveis definidos na Cláusula anterior.

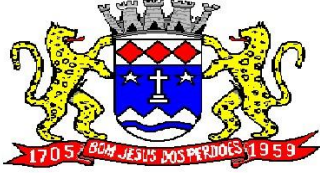
**Parágrafo Único** – Caso o detentor da Ata concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Cláusula 21ª-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a-** liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- b-** convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

**Clausula 22ª** - Não havendo êxito nas negociações de que tratam as cláusulas anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**Cláusula 23ª** - O detentor da Ata a de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a-** não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b-** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; **c-** não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços; **e-** sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- f-** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**Cláusula 24ª** - O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**Cláusula 25ª** A solicitação da detentora para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

#### **DA PUBLICIDADE:**

**Cláusula 26ª** Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

#### **DAS RESPONSABILIDADES:**

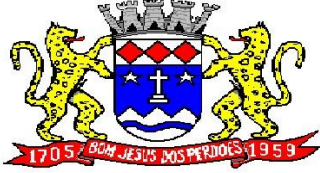
**Cláusula 27ª** - A **DETENTORA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

#### **DAS PENALIDADES:**

**Cláusula 28ª.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento por parte da **DETENTORA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá cancelar a Ata e suspender a **DETENTORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

**Cláusula 29ª.** A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **DETENTORA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:**

**Cláusula 30ª.** Não poderá haver a subcontratação total ou parcial dos serviços.

### **DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PREFEITURA:**

**Cláusula 31ª.** A execução da presente Ata de Registro de Preços, quanto a execução será acompanhada pelo Secretário Requisitante, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

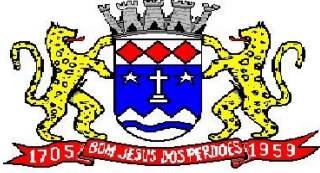
**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Cláusula 32ª.** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será gerenciada pela Secretaria de Administração a qual caberá:

- a- Gerenciar a presente Ata de Registro de preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b- Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho.
- c- Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- f- Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse na realização dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- g- Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

h- Acompanhar a fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA EM RELAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Cláusula 33ª.** A **DETENTORA** obriga-se a:

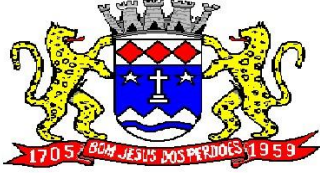
- a- Assinar a Ata de Registro de preços, retirar as respectivas notas de empenhos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- b- Fornecer, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- c- Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e seus Anexos e nesta Ata.
- d- Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referente às condições firmadas na presente Ata.
- e- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- f- Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação no Edital de **Pregão Presencial nº 10/2017**.
- g- Informar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.
- h- Respeitar as condições de execução dos serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo 01 – Características do Objeto.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Cláusula 34ª.** A **DETENTORA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos do **Pregão Presencial nº 10/2017 - Sistema de Registro de Preços**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

### **DO FORO:**

**Cláusula 35ª.** As partes elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000 CNPJ  
52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00 /2017**, digitada em xx (xxxx) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de novembro de 2017.

Pela **PREFEITURA:**

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

**Secretaria de Educação**

Pela **DETENTORA:**